



RESOLUÇÃO Nº 580/92

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve:-

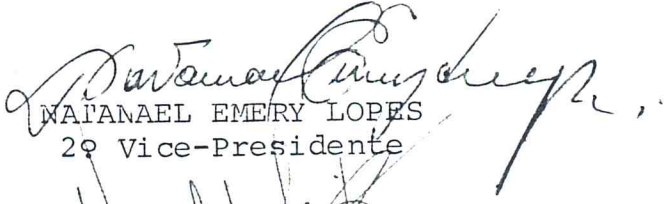
Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Olinda ao Sr. DEUSDEDITH GOMES CATÃO pelos relevantes serviços prestados à nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação .

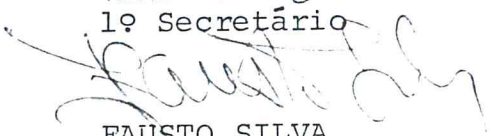
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 01 de junho de 1992.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMÃO
Presidente


MAURO FONSECA FILHO
1º Vice-Presidente


MATANAEL EMERY LOPES
2º Vice-Presidente


VANILDO LEITE
1º Secretário


FAUSTO SILVA
2º Secretário